



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº1321/2013 São Luís, de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando nº 82 (doc. 1), de 14/10/2013, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de São Luis, constante no PA-5892/2013,

CONSIDERANDO as certidões - doc`s. 2 e 3, emanadas, respectivamente, da Corregedoria Regional deste Tribunal e da 6ª VT/SLZ.

RESOLVE

1-Reconhecer que os Excelentíssimos Senhores FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO e ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juizes do Trabalho Substituto da 16ª Região, auxiliaram a 6ª Vara do Trabalho de São Luis, respectivamente, nos dias 16 e 17/10/2013;

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs